

Cabêr recurso à Congregaçaõ da Unidade Universitãria, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do endereço eletrônico sidarh.foar@unesp.br. (Processo nº 260/2022-FO/CA). Araraquã, 31 de agosto de 2022. Clovis Molina Júnior, Diretor Tècnico de Divisãõ.

CAMPUS DE ASSIS Faculdade de Ciências e Letras de Assis CAMPUS DE ASSIS FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS EDITAL Nº 263/2022-FCL/CA. (Processo nº 76/2022)

O Diretor da Divisãõ Tècnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Pùblico de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulaçaõ mínima de Doutor, em Regime de Dedicacãõ Integral à Docência e à Pesquisa - RDDP sob o regime jurídico efetivo, na Àrea de Conhecimento Ensino-Aprendizagem, junto ao Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educaçaõ, da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 125/2022-FCL/CA, para as Provas a serem realizadas nos dias 13 a 16 de setembro de 2022, nas dependências da Sala da Congregaçaõ - Prèdio I desta Faculdade, sito à Avenida Dom Antônio, nº 210, na Cidade de Assis-SP, conforme segue. Os candidatos deverão atender para as seguintes inscrições: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausênciã dos candidato(s) na sua eliminaçaõ do Concurso Pùblico:

- Candidatos - Dia - Horário - Prova
Todos os Candidatos com INSCRIÇÃO DEFERIDA, conforme Edital nº 257/2022-FCL/CA - 13/09/2022 - 09H00 - ESCRITA
Ordem de Inscriçaõ - Nome do Candidato - RG - Dia - Horário - Prova
1 - ROGÈRIO LOBO SÁBER - 15474352 - 14/09/2022 - 09H00 - Didática e Arguacãõ
2 - MICHELI GOMES DE SOUZA - 417700854 - 14/09/2022 - 13h00 - Didática e Arguacãõ
3 - BEATRIZ GIL - 449669828 - 14/09/2022 - 15h30 - Didática e Arguacãõ
4 - MAISA DE ALCANTARA ZAKR - 433019001 - 15/09/2022 - 09H00 - Didática e Arguacãõ
5 - TABATA QUINTANA YONAH - 655411379 - 15/09/2022 - 13h00 - Didática e Arguacãõ
6 - LETÍCIA DE SOUZA GONÇALVES - 347234495 - 15/09/2022 - 15h30 - Didática e Arguacãõ
7 - PAULO ROBERTO PRADO CONSTANTINO - 332888691 - 16/09/2022 - 09H00 - Didática e Arguacãõ

CAMPUS DE BAURU Faculdade de Engenharia COMUNICADO EDITAL Nº 02/2022-DTAFE-Bauru

Serãõ realizado nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2022, com início às 9H00 do primeiro dia mencionado, no prèdio da Seçãõ Tècnica de Pós-graduaçaõ da Faculdade de Engenharia do Campus da Unesp de Bauru, o Concurso Pùblico de Títulos e Provas, na disciplina "Estatística Aplicada", do Departamento de Engenharia de Produçãõ da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, para obtençãõ do título de "Livre-Docente em Estatística Aplicada", tendo como candidata única: GLADYS DOROTEA CASCIRE BARRIGA, RG 55.149.923-4. O concurso constará das seguintes provas: a) Julgamento de Memória; b) Defesa de Tese; c) Prova Didática; e d) Prova Escrita.

A Banca Examinadora estãõ assim constituída: MEMBROS TITULARES: 1) Prof.ª Dr.ª Rosane Aparecida Gomes Battistelle (Departamento de Engenharia e Ambiental, Faculdade de Engenharia de Bauru, Unesp); 2) Prof. Dr. Francisco Antonio Rocco Lahr (Departamento de Engenharia de Estruturas, Escola de Engenharia de São Carlos, USP); 3) Prof. Dr. Fernando César Almeida Santos (Departamento de Engenharia de Produçãõ, Escola de Engenharia de São Carlos, USP); 4) Prof. Dr. Roberto Antonio Martins (Departamento de Engenharia de Produçãõ, UFSCAR); 5) Prof. Dr. Manoel Henrique Salgado (Professor Aposentado, Departamento de Engenharia de Produçãõ, Faculdade de Engenharia de Bauru, Unesp). MEMBROS SUPLENTEs: 1) Prof.ª Dr.ª Dayse Aparecida do Nascimento Rebelatto (Departamento de Engenharia de Produçãõ, Escola de Engenharia de São Carlos, USP); 2) Prof. Dr. Renato de Campos (Departamento de Engenharia de Produçãõ, Faculdade de Engenharia de Bauru, Unesp). (Processo n. 296/2019-Vol. 1)

Faculdade de Engenharia EDITAL Nº 283/2022-STGP/FE - CONVOCAÇÃO ANUÈNCIA O Diretor da Divisãõ Tècnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, por meio da Seçãõ Tècnica de Gestãõ de Pessoas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo(s) relacionado(s), habilitado(s) em concurso pùblico concurso Pùblico para contrataçãõ, sob o regime da CLT, na funçãõ de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, na condiçãõ de TÉCNICO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, da Faculdade de Engenharia - FE do Câmpus de Bauru, objeto do Edital 137/2022-STGP/FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicaçaõ deste Edital, na Seçãõ Tècnica de Gestãõ de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuênciã à admissãõ e apresentaçaõ dos seguintes documentos com cópia: - Certidão de Nascimento/Casamento; - Cédula de Identidade; - CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;

- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;
- Declaraçaõ se exerce ou não outro cargo/funçãõ pública federal, estadual, municipal e/ou particular, em caso afirmativo orientar sobre acumulaçaõ de cargo/funçãõ/proventos de aposentadoria;
- Declaraçaõ de antecedentes criminais;
- Comprovante de domicílio e residência
- 03 fotos 3x4
- Comprovante vacinaçaõ Covid-19
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG
7º - FERNANDA CARVALHO PEREIRA - 48.572.350-5 (Proc. 302/2022-FE/C.Bauru)

Faculdade de Ciências EDITAL Nº 213/2022 - Faculdade de Ciências

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 539/2022 - RUNESP de 27/07/2022, publicado em 24/08/2022 e com base na Resoluçãõ UNESP nº 58/2018 e Alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso pùblico de Provas e Títulos para contrataçãõ de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender exigênciã interesse pùblico, no perío do relativo ao 2º semestre letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislaçaõ complementar, na Àrea de Química, sub-àrea de conhecimento Química Orgânica; no conjunto de disciplinas: Laboratório de Química Orgânica II, Química Orgânica, junto ao Departamento de Química da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru. O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduaçaõ nos perío diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO O Professor Substituto ã de R\$ 2.315,33, correspondente à referência MS-3, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente. OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário serãõ correspondente à titulaçaõ. Por tratar-se de contrataçãõ em caráter emergencial e temporãria, ainda que o candidato venha a obter titulaçaõ acadêmica superior apòs a assinatura do contrato, esta não serãõ considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES 2.1. As inscrições serãõ recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no perío do 02/09/2022 a 16/09/2022, no horário das 0:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscriçaõ no valor de R\$ 118,00 por meio de transferênciã ou depòsito indicatõ junto ao Banco do Brasil S.A., agência nº 6919-1 e conta corrente nº 021.459-0, em nome da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", CNPJ nº 48.031.918/0028-44, (Atentando-se ao item 4.1.3)

2.3. A inscriçãõ só serãõ validada mediante pagamento do valor total respectiva inscriçaõ no prazo final do perío do indicatõ no item 2.1. 2.4. O candidato que tiver interesse na reduçãõ da taxa de inscriçaõ deve ser inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do perío de inscriçaõ, satisfazendo as exigênciã do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 3.1. Poderãõ inscrever-se graduados em curso superior em qualquer Àrea de conhecimento, na funçãõ de Livre-Docente ou DOUTOR. A qualificaçaõ necessãria à inscriçaõ para o concurso serãõ demonstrada por estudos, em nível de graduaçaõ, na Àrea, sub-àrea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduaçaõ com validade nacional ou os obtidos no exterior serãõ aceitos para fins de inscriçaõ; 3.1.1.1. Os diplomas de graduaçaõ obtidos no exterior deverão estar regularizados por Universidades Pùblicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educaçaõ Nacional - LDB nº 9.394/1996; 3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serãõ aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduaçaõ recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educaçaõ (CNE); 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serãõ aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduaçaõ recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educaçaõ (CNE).

3.2. Outras exigênciã quanto à formaçaõ e à experiênciã. (Deverãõ ser motivadas por razões técnicas e objetivas, desde que guardem relaçaõ com a funçãõ a ser exercida e se mostrem razoáveis sob o ponto de vista jurídico).

3.3. O candidato estrangeiro poderãõ inscrever-se no concurso pùblico com passaporte, entretanto, por ocasiãõ da contrataçãõ deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporãrio com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporãrio.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO 4.1. Para a confirmaçaõ da inscriçaõ o candidato deverá preencher o formulário de inscriçaõ, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiaçãõ, naturalidade, estado civil, residênciã, profissãõ e endereço eletrônico, anexando, em formato "portable document format" (PDF), frente e verso, dos documentos abaixo:

- 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificaçaõ com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitaçãõ; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporãrio e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
4.1.2. comprovante de graduaçaõ em curso superior, bem como o seu portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especializaçaõ em nível de pós-graduaçaõ na Àrea da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentaçaõ do título homologado, na ocasiãõ da contrataçãõ;
4.1.3. nos casos de transferênciã ou depòsito bancãrio, o candidato deverãõ anexar o comprovante da operaçaõ bancãria na Àrea do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br

4.1.4. Currículum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduaçaõ e pós-graduaçaõ do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliaçaõ do mérito do candidato. 4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contrataçãõ, a apresentaçaõ das vias originais da documentaçãõ mencionada neste edital poderãõ ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1. A reduçãõ do valor da taxa de inscriçaõ, correspondente a 50% (cinquenta por cento), serãõ concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos: I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduaçaõ ou pós-graduaçaõ. II - percebam remuneraçaõ, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados. 5.2. A concessãõ da reduçãõ ficatãõ condicionada à apresentaçaõ, pelo candidato, no ato da inscriçaõ: I - quanto à comprovaçaõ da condiçãõ de estudante, de um dos seguintes documentos: a) certidão ou declaraçaõ, expedida por instituiçãõ de ensino pública ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituiçãõ de ensino pública ou privada, ou por entidade de representaçaõ discente; II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1, deste Edital: a) comprovante de renda ou de declaraçaõ, por escrito, da condiçãõ de desempregado; 5.3. O candidato que tiver interesse na reduçãõ da taxa de inscriçaõ, deverá acessar nos 02 (dois) primeiros dias do perío de inscriçaõ, de 0:00 horas do dia 02/09/2022 às 23:59 horas do dia 05/09/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscriçaõ), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverãõ atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de reduçãõ de taxa, sem prejuízo de eventual apresentaçaõ dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaraçaõ falsa, haverãõ sanções administrativas, civis e penais. 5.4. Somente serãõ aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessãrios à sua perfeita anãlise

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de reduçãõ de taxa de inscriçaõ serãõ disponibilizado no local das inscrições no dia 09/08/2022, a partir das 9:00 horas, e no caso de indeferimento, o prazo para interposiçaõ de recurso serãõ de 03 (três) dias contanto a data de divulgaçaõ. 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES 6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois das publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgaçaõ do site da Unidade o ato formal de sua constituiçãõ, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicatõ

no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipòtese de indeferimento de inscriçaõ. 6.1.1. Serãõ publicadas no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seçãõ I, a relaçaõ dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigênciã estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderãõ requerer no seguinte endereço eletrônico: https://inscricoes.unesp.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, apòs a data da publicaçaõ a que se refere o item anterior, reconsideraçãõ quanto ao indeferimento de sua inscriçaõ, que serãõ apreciada pela Congregaçaõ da Unidade Universitãria, no prazo máxímo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA 7.1. As provas serãõ avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame. 7.2. A Comissão Examinadora serãõ indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregaçaõ da Unidade Universitãria depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão serãõ integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da Àrea ou disciplina objeto do concurso e com titulaçaõ igual ou superior àquela exigida dos candidatos. 7.4. A composiçaõ da Comissão Examinadora serãõ divulgada em o endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hipelink de acesso ao edital do concurso, com antecedênciã mínima de 10 (dez) dias da realizaçaõ da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis apòs a divulgaçaõ da Comissão Examinadora (nãõ computado o dia da publicaçaõ do edital), o candidato poderãõ impugnar a composiçaõ do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existênciã de causa de impedimento.

7.6. Terãõ legitimidade para apresentar a impugnaçaõ: a) qualquer candidato com inscriçaõ deferida; b) membro da Congregaçaõ da Unidade Universitãria; c) membro da própria Comissão.

7.7. O prazo para impugnaçaõ serãõ de 02 (dois) dias, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisãõ fundamentada. 7.6.2. Se acolhida a impugnaçaõ, competirà ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigênciã da formaçaõ original e renovada a possibilitaçaõ de impugnaçaõ a partir da publicaçaõ do ato.

7.7.1. Caso não haja impugnaçaõ formal, o Diretor da Unidade poderãõ determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituiçãõ de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicaçaõ, observar-se-ãõ o disposto nos itens anteriores desta clãusula.

7.7.2. Serãõ considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não houver sido aceita qualquer impugnaçaõ, com ou sem substituiçãõ ex officio; b) se a impugnaçaõ apresentada não for acolhida; c) se acolhida a impugnaçaõ, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnaçaõ da Comissão Examinadora deverãõ ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constarã de três fases I - prova escrita (Peso 1), terãõ caráter eliminatório e classificatõrio, conforme estabelecido nos itens 9 e 10 deste edital; II - prova didática (Peso 2), de caráter classificatõrio; III - anãlise de Currículum Lattes documentado, de caráter classificatõrio (Peso 1).

8.2. O concurso poderãõ ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que serãõ divulgado quando da convocaçaõ para as provas.

8.2.1. O modo presencial serãõ aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que se realizarãõ as provas.

8.2.2. No modo híbrido serãõ adotados os seguintes critèrios: I - os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertencem à unidade de origem do concurso deverão, necessãriamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso serãõ realizado.

8.2.3. A prova de escrita serãõ realizada em sala que sejam externas à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participaçãõ de forma remota, por meio de sistemas de videoconferênciã, ou outros meios eletrônicos de participaçaõ à distãncia.

8.2.4. Durante a realizaçaõ da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participaçaõ de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em caso de estabelecimento da condiçãõ de concurso no prazo de trinta minutos, a etapa serãõ suspensa, com convocaçaõ posterior de nova data.

8.2.5. Havendo o estabelecimento da conexãõ, a prova serãõ retomada a partir da etapa em que houver ocorrerãõ a interrupçãõ temporãria ou, diante da impossibilitaçaõ de retomada, serãõ integralmente refeita.

8.2.6. As provas serãõ preservadas as provas finalizadas antes de interrupçãõ por problemas técnicos.

8.2.7. As ocorrênciã dos problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

8.2.8. A arguacãõ, a anãlise e a avaliaçaõ realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerãõ nas mesmas condições oferecidas aos membros internos no ato presencial.

8.3. O processo de inscriçãõ terãõ início depòs de publicaçaõ das decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3.1. Data, horário e local para a realizaçaõ das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocaçaõ a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. 8.3.2. No dia da realizaçaõ das provas, o candidato deverãõ apresentar original de um dos seguintes documentos de identificaçaõ: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgãõ ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdênciã Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitaçãõ, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serãõ também aceitas digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitaçãõ e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serãõ aceitos).

8.4. Os critèrios e respectivas pontuações de avaliaçaõ das provas, julgamento, classificaçaõ e desempenho serãõ delimitados pelo Edital do Departamento de Ensino na Unidade Universitãria, valendo-se de legislaçaõ específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregaçaõ, observadas as seguintes particularidades: 8.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliaçaõ de cada candidato constituirã ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverãõ apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do Departamento de Ensino na Unidade Universitãria, valendo-se de legislaçaõ específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregaçaõ, observadas as seguintes particularidades: 8.4.2. A abertura dos documentos de atribuiçãõ de notas serãõ feita em reuniãõ da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depòs de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.4.3. A anãlise referida na terceira fase do concurso poderãõ ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguacãõ das fases anteriores, observados os critèrios objetivos de pontuaçaõ previstos em legislaçaõ específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.4.4. Apuradas todas as notas, serãõ divulgadas as médias finais, no ordem de classificaçaõ, permitindo à qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composiçaõ das notas de todos os candidatos.

8.4.5. O resultado do concurso serãõ homologado pela Congregaçaõ da Unidade Universitãria e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

8.5. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevençãõ do contãgio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serãõ observados os cuidados de distanciamento social e higienizaçaõ relativos à prevençãõ do contãgio da COVID-19, devendo o candidato:

8.5.1. Se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, nãõ comparecer ao local de provas.

8.5.2. Comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteçãõ facial, com cobertura total de nariz e boca, e que permita com clareza sua identificaçaõ. Não serãõ permitida a entrada, nem a permanênciã, no local de provas de candidato que estiver sem máscara.

8.5.2.1. Poderãõ ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiênciã intelectual, com deficiênciã sensorial ou com quaisquer outras deficiênciã que o impiede de fazer o uso adequado de máscara de proteçãõ facial, desde que apresente declaraçaõ médica específica, no dia da realizaçaõ da respectiva prova.

8.5.3. Dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Serãõ proibida a permanênciã de candidatos e de outras pessoas no saguãõ, Àrea externa ou corredores do local de provas.

8.5.4. Ser responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteçãõ pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãõs de saúde. Não serãõ permitido o descarte desse material no local de provas.

8.5.5. Recomendada-se, ainda, que o candidato: a) leve máscaras adicionais, de acordo com o perío do de duraçaõ de sua prova, considerando as recomendações dos órgãõs de saúde; b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal; c) leve garrafa ou utensílio para o acondicionamento de água (à vista de que os beberrões somente poderãõ ser acionados para enchimento de água) (garrafa/utensílio).

8.5.6. Se houver dúvida em relaçaõ à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificaçaõ, poderãõ ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocaçaõ apòs a identificaçaõ, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

8.5.7. Durante a realizaçaõ da prova, também poderãõ ser exigida a retirada da máscara, conforme o procedimento descrito no item 8.5.6.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Para a Prova Escrita os critèrios de avaliaçaõ com a respectiva pontuaçaõ serãõ:

- a) Apresentaçãõ - no máxímo 1 ponto:
- Introduçãõ: 0,25
- Desenvolvimento: 0,50
- Conclusãõ: 0,25
b) Conteúdo - no máxímo 7 pontos:
- Desenvolvimento do tema: 4,0
- Organizaçaõ: 1,0
- Coerênciã: 1,0
- Clareza de idéias: 1,0
c) Linguagem - no máxímo 2 pontos:
- Uso adequado da terminologia técnica: 0,5
- Propriedade: 0,5
- Clareza: 0,5
- Precisão e correçãõ gramatical: 0,5
d) Nota mínima para aprovaçaõ na prova escrita: 7,0

9.2. Para a Prova de Títulos os critèrios de avaliaçaõ com a respectiva pontuaçaõ serãõ:

- Formaçaõ e títulos acadêmicos (até 2 pontos);
- Atividade Didática (até 3 pontos);
- Experiênciã Tècnica (até 2 pontos);
- Experiênciã Profissional (até 1 ponto);
- Outras atividades (publicações, participaçaõ em congressos, cursos de pós-graduaçaõ (até 2 pontos).

9.3. Para a Prova Didática os critèrios de avaliaçaõ com a respectiva pontuaçaõ serãõ:

- Organizaçaõ e adequaçãõ ao tema proposto (até 2,5 pontos);
- Coerênciã e clareza na exposiçaõ do tema (até 2,5 pontos);
- Uso adequado dos recursos didáticos utilizados (até 2,5 pontos);
- Uso adequado do tempo disponível para aula (até 2,5 pontos).

9.3.1. A Prova Didática consistirà de aula teórica em nível de graduaçaõ, com duraçaõ de no mínimo 40 minutos e no máxímo de 60 minutos, cujo ponto serãõ sorteados, na presença dos candidatos, com 24 horas de antecedênciã, de uma lista de pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso;

9.3.1.2. O sorteio do ponto da Prova Didática serãõ definido a posteriori sendo a convocaçaõ publicada no DOE, Seçãõ I, com 5 dias de antecedênciã;

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serãõ considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídos por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificaçaõ dos candidatos aprovados serãõ estabelecida em funçãõ da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade de pontuaçaõ final, serãõ aplicados, sucessivamente, os seguintes critèrios de desempate:
- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que serãõ dada preferênciã ao de idade mais elevada;

11. DOS RECURSOS

11.1. Cabêr recurso, devidamente fundamentado, à Congregaçaõ nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisãõ de indeferimento da inscriçaõ, no prazo de 2 (dois) dias úteis apòs a divulgaçaõ da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgaçaõ no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas previsto no item 8.4.4, suspêdo o prazo do recurso contra o resultado final, qual serãõ retomado a partir do atendimento, entendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no útimo dia do prazo recursal.

11.3. O candidato poderãõ interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contrataçãõ somente se efetivarã apòs a homologaçãõ, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contrataçaõ, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

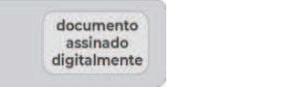
12.3. O contrato de trabalho serãõ estabelecido em prazo máxímo equivalente ao ano letivo fixado no calendãrio escolar, correspondendo ao perío de até 10 (dez) meses, quando nãõ poderã ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo perío de até 5 (cinco) meses, poderã ser prorrogado uma única vez, a critério da Administraçaõ.

12.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

12.5. comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigênciã contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Não registrar antecedentes criminais.



12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término no início de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final jurídico efetivo, referente ao Edital nº 401/2022-STGP/FM, área de conhecimento Anatomia Patológica e Patologia Clínica junto ao Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme abaixo:

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

13.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.12. Os tenses deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.13. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

PROGRAMA
1. Acidez e basicidade de compostos orgânicos
2. Esterioquímica.

3. Reações de substituição nucleofílica alifática
4. Reações de eliminação
5. Aromatização e reações de substituição eletrofílica em sistemas aromáticos.

6. Reações de adição a ligações múltiplas carbono-carbono.
7. Reações de oxidação e redução de compostos orgânicos
8. Intermediários reativos em reações orgânicas (carbânions, carbocátions, radicais, carbênios, nitrenos e benzênios).
9. Reações de compostos carbonílicos e carboxílicos.
10. Métodos espectroscópicos e espectrométricos de educação estrutural.

BIBLIOGRAFIA
1 BRUCE, P.Y. Química Orgânica, 4 ed., São Paulo: Prentice Hall, 2006, 1 v e 2

2 KLEIN, D. Química orgânica - uma aprendizagem baseada em solução de problemas, 3 ed., Rio de Janeiro: LTC, 2011, v1 e 2.

3 MCMURRY, I. Química Orgânica, 7 ed., São Paulo: Cengage Learning, 2011.

4 MORRISON, R. T., BOYD, R. II, Química Orgânica, 16 ed. Lisboa: Caluste Gulbenkian, 2011.

5 CAREY, F.A. Química Orgânica, 7 ed., São Paulo: McGraw Hill, 2011, v.1 e 2.

6 SOLOMONS, T.W. G.; FRYHLE, C.B. Química Orgânica, 10 ed., Rio de Janeiro: LTC, 2012, v.1 e 2.

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Ciências Agrônomicas
EDITAL Nº 132/2022-STGP-FCA

RESULTADO FINAL
O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas da UNESP – Câmpus de Botucatu, torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto referente ao Edital nº 97/2022-STGP-FCA-Abertura de Inscrições, no conjunto de disciplinas: Microbiologia Geral e Microbiologia, nas áreas de Agronomia, subárea Fitossanidade (Fitopatologia ou Microbiologia Agrícola) e Recursos Florestais e Engenharia Florestal, subárea Silvicultura (Proteção Florestal), junto ao Departamento de Proteção Vegetal da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

CANDIDATOS APROVADOS: Número de Inscrição - Nome - RG - Média Final - Classificação:
4 – Julio Masaharu Maruyabashi - 233804389 – 7,27 - 1º Examinador - Escrita / Títulos / Didática / Média

Examinador 1: 8,5 / 5,95 / 15,0 / 7,36
Examinador 2: 8,30 / 5,95 / 15,2 / 7,36
Examinador 3: 8,0 / 5,95 / 14,4 / 7,09

6 – Bruna Fernanda Murbach Teles Andrade – 404477811-6,70 – 2º Examinador - Escrita / Títulos / Didática / Média

Examinador 1: 6,70 / 4,49 / 16,0 / 6,80
Examinador 2: 6,10 / 4,49 / 15,6 / 6,55
Examinador 3: 6,50 / 4,49 / 16,0 / 6,75

CANDIDATOS AUSENTES/DESISTENTES: Número de Inscrição - RG:
1 - 7273607;
5 - 475152086;
7 - 10748232.

Capera recusa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu e protocolado no Serviço Técnico de Comunicações desta Faculdade.(Processo nº 631/2022-FCA-CB)

Faculdade de Medicina
EDITAL Nº 653/2022 – STGP/FM – BANCA EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 401/2022-STGP/FM, área de conhecimento Anatomia Patológica e Patologia Clínica junto ao Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:
- Prof. Delson Elgui de Oliveira
- Prof. Luiz Fernando Ferraz da Silva
- Prof. Cléverton Teixeira Soares

MEMBROS SUPLENTEs:
- Prof. Luiz Fernando Barbisan
- Profª Gisele Alborghetti Nai

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 906/2022-FM

EDITAL Nº 654/2022 – STGP/FM – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 26/08/2022, o DEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 401/2022-STGP/FM, área de conhecimento Anatomia Patológica e Patologia Clínica junto ao Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME/ RG:
- Cristiane Claudino Oliveira – 44.116.161-3
- Daniela Cristina dos Santos – 29.739.818-0

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, que será analisado pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

Processo nº 906/2022-FM
EDITAL Nº 655/2022 – STGP/FM – BANCA EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 400/2022-STGP/FM, área de conhecimento Anatomia Patológica e Patologia Clínica junto ao Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:
- Prof. Delson Elgui de Oliveira
- Prof. Luiz Fernando Ferraz da Silva
- Prof. Cléverton Teixeira Soares

MEMBROS SUPLENTEs:
- Prof. Luiz Fernando Barbisan
- Profª Gisele Alborghetti Nai

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 907/2022-FM
EDITAL Nº 656/2022 – STGP/FM – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 26/08/2022, o DEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 400/2022-STGP/FM, área de conhecimento Anatomia Patológica e Patologia Clínica junto ao Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME/ RG:
- Simone Tere Lourenção – 29.740.481-7

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, que será analisado pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

Processo nº 907/2022-FM
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

CAMPUS DE BOTUCATU
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
EDITAL Nº 195/2022-STGP

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RTC, junto ao Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva, na área de conhecimento: Medicina Veterinária Preventiva, objeto do Edital nº 100/2022-STGP, para provas a serem realizadas no período de 13/09 a 16/09/2022, com início às 08:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências do Antiteatro da Pós-Graduação (Prédio da Administração da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia), sito à Rua Prof. Dr. Walter Maurício Corrêa s/nº – Unesp Câmpus de Botucatu. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital, não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 645/2022-FMVZ).

Nº Inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº
P2022-2410-4RA7U1R1V - MARIANNA VAZ RODRIGUES – 347432645-SP

P2022-2410-381000538 - MARINA EGA PERES – 309498934-DF

P2022-2410-DCOASARA - PRISCLIA IKEDA – 80538928-PR

P2022-2410-4370817L8 - FELIPE FORNAZARI – 296940343-SP

P2022-2410-3AR2NAZL5 - MARIANA MALZONI FURTADO GASPARI – 27273362-SP

P2022-2410-45NVAJESJ - DANIEL NUNES DE ARAUJO GONCALVES – 5286229-PE

P2022-2410-TRM0IO80 - BRUNO ALONSO MOTTO – 268577845-SP

P2022-2410-E66035IIE - MATEUS DE SOUZA RIBEIRO MIONI – 439554937-SP

Botucatu, 31 de agosto de 2.022
Maycon Schmidt Lisboa
Diretor Técnico de Divisão Administrativa

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
CAMPUS DE BOTUCATU
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
EDITAL Nº 170/2022-STGP-IBB

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Químicas e Biológicas na área de conhecimento: Imunologia, objeto do Edital nº 118/2022-STGP-IBB, para a Prova Escrita a ser realizada no dia 12/09/2022, com início às 8h30, nas dependências da Sala de Aulas da Pós-Graduação, localizada na Central de Salas de Aulas 2 do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital, não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

Nº Inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº
P2022-2410-4RA7U1R1V - MARIANNA VAZ RODRIGUES – 347432645-SP

P2022-2410-381000538 - MARINA EGA PERES – 309498934-DF

P2022-2410-DCOASARA - PRISCLIA IKEDA – 80538928-PR

P2022-2410-4370817L8 - FELIPE FORNAZARI – 296940343-SP

P2022-2410-3AR2NAZL5 - MARIANA MALZONI FURTADO GASPARI – 27273362-SP

P2022-2410-45NVAJESJ - DANIEL NUNES DE ARAUJO GONCALVES – 5286229-PE

P2022-2410-TRM0IO80 - BRUNO ALONSO MOTTO – 268577845-SP

P2022-2410-E66035IIE - MATEUS DE SOUZA RIBEIRO MIONI – 439554937-SP

Botucatu, 31 de agosto de 2.022
Maycon Schmidt Lisboa
Diretor Técnico de Divisão Administrativa

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
CAMPUS DE BOTUCATU
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
EDITAL Nº 170/2022-STGP-IBB

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Químicas e Biológicas na área de conhecimento: Imunologia, objeto do Edital nº 118/2022-STGP-IBB, para a Prova Escrita a ser realizada no dia 12/09/2022, com início às 8h30, nas dependências da Sala de Aulas da Pós-Graduação, localizada na Central de Salas de Aulas 2 do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital, não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

Nº Inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº
P2022-2410-4RA7U1R1V - MARIANNA VAZ RODRIGUES – 347432645-SP

P2022-2410-381000538 - MARINA EGA PERES – 309498934-DF

P2022-2410-DCOASARA - PRISCLIA IKEDA – 80538928-PR

P2022-2410-4370817L8 - FELIPE FORNAZARI – 296940343-SP

P2022-2410-3AR2NAZL5 - MARIANA MALZONI FURTADO GASPARI – 27273362-SP

P2022-2410-45NVAJESJ - DANIEL NUNES DE ARAUJO GONCALVES – 5286229-PE

P2022-2410-TRM0IO80 - BRUNO ALONSO MOTTO – 268577845-SP

P2022-2410-E66035IIE - MATEUS DE SOUZA RIBEIRO MIONI – 439554937-SP

Botucatu, 31 de agosto de 2.022
Maycon Schmidt Lisboa
Diretor Técnico de Divisão Administrativa

Nº inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº

RA - 33.742.118-5
P2022-2464-09E9E92AL - OTAVIO CABRAL MARQUES – 580759520-PE

P2022-2464-CAIWSA9A - CAMILA FERREIRA BANNWART CASTRO - 33.224.072-1

P2022-2464-5LA0S3N2A - THAIS FERNANDA DE CAMPOS FRAGA DA SILVA - 32.887.772-4

P2022-2464-3RPEA3DA - NATHALIA DE SOUSA PEREIRA - 44.245.719-4

P2022-2464-3A88AA53 - MARIANA ROMÃO VEIGA - 34.464.321-9

P2022-2464-8028NRNG - GRAZIELA GORETE ROMAGNOLI CASTILHO - 29.046.465-1

P2022-2464-50008F77 - FLAVIA ANDRESSA MAZZUCO PIDONE - 20.235.009-9

P2022-2464-010E1DSI - KAREN INGRID TASCA - 40.715.231-3

P2022-2464-02GRGRAR - FERNANDA VARGAS E SILVA CASTANHEIRA - 32.698.687-X

P2022-2464-26IARA9E6 - NAJARA NAJANA DEJANI - 40.765.301-4

P2022-2464-54E7E0ND0 - MARJONE DE ASSIS GOLLIM - 67101502-PR

P2022-2464-6666GN00 - KARINA BASSO SANTIAGO - 42.048.011-0

P2022-2464-60DESI770 - GERSON DIERLEY KEPPEKE - 50299949-45

P2022-2464-8E8DEZ03 - MICHELLE DE CAMPOS SORIANI AZEVEDO - 42.087.087-9

P2022-2464-0207D0RV - DEIVYS LEANDRO PORTUONDO FUENTES - V760127-D-SA

P2022-2464-09S5DR9DZ - LUIZ EDUARDO NUNES FERREIRA - 68399343-EM

P2022-2464-LH0ED2R6L - HUMBERTO DELLÉ - 30.085.446-8

P2022-2464-F71860AA - TATIANE RENATA FAGUNDES - 89102049-PR

P2022-2464-87AA0A8NS - ALEX ISSAMU KANNO - 8801285838-RS

P2022-2464-10S05U10I - ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA JUSTO - 5146292-GO

P2022-2464-7ERL0LRDD - LEANDRO PIRES ARAUJO - 32.459.474-4

(Processo nº 392/2022, Botucatu, 31 de agosto de 2.022.

CAMPUS DE RIO CLARO
Instituto de Biociências

Despacho do Presidente da Congregação de 30-08-2022. A Congregação em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 23-08-2022, baseada no Parecer 045/2022 – CCPJ, INDEFERE a inscrição do candidato JONATAS CONTIERO no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, na disciplina "Fermentações Industriais", objeto do Edital 166/2022-STGP/IB.

(Proc. 211/2022-IB/CRC)
EDITAL Nº 218/2022-STGP/IB – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 29-08-2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 052/2022-STDAR/IB, na área de conhecimento de "Educação Física", junto ao Departamento de Educação Física do Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME/ RG:
Camila Lopesque Papini/302189476

Cynthia Boschi da Silva/237524818

Daniela Bento Soares/374696639

Diego Orcullo da Silva/449211137

Evandro Antonio dos Santos/2528018X

Jessica Rodrigues Pereira/406214037

Leonardo Codho Rabello de Lima/4459916182

Leonardo Henrique Perinotto Abdalla/346391982

Leticia Vargas de Almeida/304886691

Luiz Gustavo Bonatto Rufino/365269311

Maria Aparecida Costa dos Santos/226663553

Maria Raquel dos Santos/2759824

Murilo Eduardo dos Santos Nazário/392192160

Natália Oliveira Bertolini/439235790

Paulo Henrique de Araujo Guerra/429353212

Pedro Henrique Rodrigues/477093863

Pedro Paulo Menezes Scarior/449210881

Roraima Alves da Costa F/403825157

RG / MOTIVO:
- 443231838/não atendimento ao item 4.1.5 do Edital 052/2022

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, que será analisado pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(Proc. 058/2022-IB/CRC)
EDITAL Nº 217/2022-STGP/IB – Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 052/2022-STDAR/IB, na área de conhecimento de "Educação Física", junto ao Departamento de Educação Física do Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:
- Profª. Drª. Alexandre Gabarra de Oliveira – UNESP/IB/Rio Claro;
- Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes – UNICAMP/FEF/Campinas;

- Prof. Dr. Juares Vieira do Nascimento – UFSCD/Florianópolis.
MEMBROS SUPLENTEs:
- Prof. Dr. Fábio Soares Alves – UNESP/IB/Rio Claro/SP;
- Prof. Dr. Alex Branco Fraga – UFRGS/EEFFD/Porto Alegre/RS.
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
(Proc. 58/2022-IB/CRC)

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deliberação da Congregação de 30/08/2022.
HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05

(cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sub-área de conhecimento ELÉTRICA INDUSTRIAL, SISTEMAS E CONTROLES ELÉTRONICOS e no conjunto de disciplinas: "SISTEMAS DE CONTROLE E LABORATÓRIO DE CONTROLE I", junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, conforme Edital nº 98/2022-STGP – Abertura de Inscrições e Edital nº 109/2022-STGP – Resultado e Classificação Final.

(Proc. nº 280/2022-CTCSOR)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2022-STGP

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado, habilitado(a) concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o